

**PORTARIA Nº 627/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

**Considerando** o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 072/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria 480/2018, na parte que fixou a escala de plantão da 8ª Regional (Palmas), fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no segundo semestre de 2018, conforme a seguir:

1ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
03 a 10/08/2018	13ª Promotoria de Justiça da Capital

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de agosto de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

